

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.137 DE 18 DE JUNHO DE 2024 – DENOMINA A RUA DO LOTEAMENTO JAGUAR, BAIRRO POPULAR, DE JOSÉ BARBOSA CERQUEIRA.....



LEI MUNICIPAL DE Nº 1.137 DE 18 DE JUNHO DE 2024 – DENOMINA A RUA DO LOTEAMENTO JAGUAR, BAIRRO POPULAR, DE JOSÉ BARBOSA CERQUEIRA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

LEI MUNICIPAL Nº 1.137, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Denomina a Rua do Loteamento Jaguar, Bairro Popular, de JOSÉ BARBOSA CERQUEIRA, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais definidas nos art. 67, III e art. 92, I, ambos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **JOSÉ BARBOSA CERQUEIRA** a Rua localizada no Loteamento Jaguar, identificada como Rua “Y”, no bairro Popular, próximo ao Ginásio de Esportes “Dalicão”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 18 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

Prefeita Municipal de Jaguaquara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL REGISTRADA**

Sob o nº 1.137, folha 77, livro de nº 28.
Jaguaquara, 18 de junho de 2024.

Marcela Natiellen Menezes Almeida
Chefe de Divisão de Assistência Administrativa
DECRETO MUNICIPAL N.º 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.